



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.457/2022

**REMOVER/CEDER SERVIDORES PARA O
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA EM OUTRO
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
INDIRETA OU FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e a teor da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora municipal abaixo descrita, nomeada através da Portaria nº 6.000/2020, removida/cedida para exercer as funções públicas perante a Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo, a saber.

- ANNA GABRIELLA EMILIANO ASSIS

Art. 2º - A remoção/cessão da servidora acima descrita está amparada pela Lei Complementar Municipal nº 1.480/2021 e convênio vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 09 de maio de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.05.09
15:55:48 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

